



PROJETO DE LEI Nº 7.498/2017

Denomina artéria nesta cidade
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Gonzagão** a atual Rua 34, a qual tem início entre o lote 32 da quadra Z.23 e o lote 29 da quadra Z.22 e fim entre o lote 4 da quadra Z.5 e o lote 1 da quadra Z.6, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 30 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)